

PROGRAMAÇÃO RETORNO PRESENCIAL CURSO DE DIREITO BH

- **Protocolo**

- O Corpo Discente e o Corpo Docente deverão respeitar os protocolos de biossegurança determinados pela Unifenas e aprovados pela Vigilância Sanitária;
- Será obrigatório a utilização de máscaras dentro do Campus;
- Cada Discente ou Docente deverá portar a sua própria garrafa de água, sendo vedado beber água direto do bebedor;
- Deverá ser respeitada a distância de 1 (um) metro entre as pessoas dentro do Campus;
- Para o retorno presencial, o Discente deverá preencher e entregar a Declaração de Retomada das Atividades Presenciais até o dia **13 de setembro de 2021**. Para tanto, o Discente deverá acessar o seguinte link ([clique aqui](#)) para preencher e realizar o upload da declaração. É necessário estar logado no e-mail institucional da Unifenas para acessar o link;
- Sempre que o Discente e/ou Docente tiver com sintomas de Covid-19 e/ou síndrome gripal (com ou sem febre) ou tiver contato próximo com algum caso confirmado de Covid-19, ELE/ELA NÃO DEVERÁ IR AULA. O Discente e/ou Docente deverá comunicar o fato à Coordenação do Curso por meio do questionário disponível no seguinte link: ([Clique aqui](#)). É necessário estar logado no e-mail institucional da Unifenas para acessar o link;
- O Discente, que for **PERTECENTE À GRUPO DE RISCO (sem liberação médica para retomar às atividades presenciais)**, deverá requerer, **até 13 de setembro de 2021**, por meio on-line via [TIUWeb](#), acessando em “Requerimentos e documentos” e posteriormente preencha o “requerimento n. 34”, com a sua opção: Não retomada voluntária por pertencer à grupo de risco/vulnerável à COVID-19.
- No requerimento (Não Retomada Voluntária por pertencer à grupo de risco/vulnerável à COVID), o Discente deverá mencionar o texto abaixo com o informe de seu e-mail institucional:
 - **NÃO RETOMADA VOLUNTÁRIA POR PERTENCER À GRUPO DE RISCO/VULNERÁVEL À COVID-19.**
i. Requeiro voluntariamente **não retomar** às atividades presenciais do curso de DIREITO, Câmpus de Belo Horizonte, a partir de 13 de setembro de 2021, conforme cronograma apresentado pela

coordenação do curso, **por pertencer à grupo de risco/vulnerável à COVID-19, com recomendação médica de afastamento das atividades presenciais**, e tenho conhecimento de que estarei enquadrado no regime especial de estudo, conforme deliberações do CONSUNI e Regimento da UNIFENAS. Estou, também, de acordo com o teor da Portaria MEC n.º 1.038/2020 e do Decreto Municipal 17.693, de 20/08/2021, com a declaração e eventuais documentos anexados a este requerimento. E-mail institucional: _____@aluno.unifenas.br

- **Anexar ao respectivo requerimento a declaração assinada sobre a opção do aluno: ([Clique aqui para acessar a Declaração](#)).**
 - **Anexar também quaisquer outros documentos como laudos médicos e outros que julgar necessários.**
- O deferimento do pedido está condicionado à conferência de toda a documentação.